

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A I"NVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DO TRÁFICO DE ARMAS" (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)

REQUERIMENTO Nº 70
(Do Senhor MORONI TORGAN)

*Solicita seja convocado, na qualidade de testemunha (intimada), o senhor **Marcelo Fetter**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, por haver indícios de envolvimento no comércio ilegal de armas.*

Senhor Presidente,

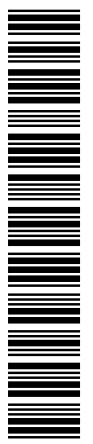
Nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, seja convocado, na qualidade de testemunha (intimada), o senhor **Marcelo Fetter**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, por haver indícios de envolvimento no comércio ilegal de armas.

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por escopo que o senhor Marcelo Fetter, em reunião de audiência pública, preste depoimento referente ao objeto assunto desta CPI, tendo em vista que fora preso, junto com seu irmão Vitor Fetter, por seu envolvimento com a quadrilha que atuava no tráfico internacional de armas, investigada durante a Operação SERRALUZ-NÓIA, desencadeada no Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto pelas Polícias Federal e Civil.

Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2005.

Deputado MORONI TORGAN
PFL-CE



02075EDE42